

estação de transbordo, para o transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, coletados no Município.

Responsável(is): Claudionor Paschoalotto Junior (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29/04/24.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Carlos Augusto Nogueira de Almeida (OAB/SP nº 112.046) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

96 TC-018431.989.24-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.

Contratada(s): Monte Azul Engenharia Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de implantação e operação de estação de transbordo, para transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos coletados no Município.

Responsável(is): Claudionor Paschoalotto Junior (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Carlos Augusto Nogueira de Almeida (OAB/SP nº 112.046) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

97 TC-000681/003/09

Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiáí.

Contratada(s): Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL.

Objeto: Fornecimento de energia elétrica destinada à iluminação pública do Município, sob fiscalização da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Responsável(is): Adilson Rodrigues Rosa (Gestor Municipal) e Daiane Lima (Diretora Municipal).

Em Julgamento: Termos Aditivos de 30/12/22 e 28/12/23.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

98 TC-000220.989.23-0

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Organização da Sociedade Civil: Associação Beneficente de Apoio ao Necessitado – ABAN.

Objeto: Colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Ensino, na modalidade Educação Básica – Educação Infantil/ Creche.

Responsável(is): Alex Viterale de Sousa (Secretário Municipal) e Cristina de Oliveira Nascimento de Carvalho (Presidente da ABAN).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12/12/22.

Advogado(s): Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/ SP nº 188.808), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Yara Miguel Dantas (OAB/SP nº 345.639), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/ SP nº 124.850), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

99 TC-000221.989.23-9

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Organização da Sociedade Civil: Associação Beneficente de Apoio ao Necessitado – ABAN.

Objeto: Colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Ensino, na modalidade Educação Básica – Educação Infantil/ Creche.

Responsável(is): Alex Viterale de Sousa (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 26/12/22.

Advogado(s): Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/ SP nº 188.808), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Yara Miguel Dantas (OAB/SP nº 345.639), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/ SP nº 124.850), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

100 TC-015823.989.23-1

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Organização da Sociedade Civil: Associação Beneficente de Apoio ao Necessitado – ABAN.

Objeto: Colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Ensino, na modalidade Educação Básica – Educação Infantil/ Creche.

Responsável(is): Fábía Aparecida Costa (Subsecretária Municipal).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 16/02/22.

Advogado(s): Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/ SP nº 188.808), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Yara Miguel Dantas (OAB/SP nº 345.639), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/ SP nº 124.850), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

101 TC-009846.989.23-4

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Organização da Sociedade Civil: Associação Beneficente de Apoio ao Necessitado – ABAN.

Objeto: Colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Ensino, na modalidade Educação Básica – Educação Infantil/ Creche.

Responsável(is): Alex Viterale de Souza (Secretário Municipal) e Fábía Aparecida Costa (Gestora do Termo de Colaboração).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 25/04/23.

Advogado(s): Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/ SP nº 188.808), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Yara Miguel Dantas (OAB/SP nº 345.639), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/ SP nº 124.850), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

102 TC-006555.989.21-9

Conveniente: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte.

Conveniada(s): Irmandade São José de Novo Horizonte.

Responsável(is): Fabiano de Mello Belentani (Prefeito), Amari- lis Biasi de Toledo Piza (Secretária Municipal), Carlos Alberto Pereira de Carvalho e Antônio Vila Real Torres (Provedores Presidentes da Conveniada).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2021.

Valor(es): R\$21.186.513,06.

Advogado(s): Maria Lucia Zacchi (OAB/SP nº 69.358), Eder Le- andro Verolez (OAB/SP nº 249.441), Leonardo Volpe Pinhabel (OAB/SP nº 274.655), Francine Bartolomeu Tadei (OAB/SP nº 364.104), Thiago Baesso Rodrigues (OAB/SP nº 301.754) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

103 TC-025139.989.19-8

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Ilhabela.

Organização da Sociedade Civil: Instituto Baía dos Vermelhos.

Responsável(is): Maria das Graças Ferreira dos Santos Souza (Prefeita), Esméria Regina da Silva (Secretária Municipal) e Samuel Mac Dowell de Figueiredo (Diretor-Geral do Instituto).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$448.115,32.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Agatha Alves de Araujo (OAB/SP nº 418.902), Ta- tiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Arthur Ferreira Bar- bosa (OAB/SP nº 493.321), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

104 TC-004772.989.23-2

Câmara Municipal: Itaoaca.

Exercício: 2023.

Presidente: Martine Sérgio Lopes Cordeiro.

Advogado(s): Jorge Vanderlei Pingas (OAB/SP nº 286.186).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

105 TC-004862.989.23-3

Câmara Municipal: Pedrinhas Paulista.

Exercício: 2023.

Presidentes: Geraldo Giannetta Junior e Renato Domenico Po- milio.

Períodos: (01/01/23 a 06/02/23, 16/02 a 31/12/23) e (07/02/ 23 a 15/02/23).

Advogado(s): Jessika Bonfain Ambrósio (OAB/SP nº 385.200) e Noemi de Jesus Pereira Souza (OAB/SP nº 476.804).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

106 TC-005016.989.23-8

Câmara Municipal: Conchas.

Exercício: 2023.

Presidente: Aparecido Antonelli.

Advogado(s): Gisele Albano Fernandes (OAB/SP nº 254.906).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

107 TC-005017.989.23-7

Câmara Municipal: Cunha.

Exercício: 2023.

Presidente: Ronaldo Charles dos Santos.

Advogado(s): Bruno Di Santo (OAB/SP nº 225.606).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

108 TC-004356.989.23-6

Prefeitura Municipal: Itaberá.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Alex Rogério Camargo de Lacerda.

Advogado(s): Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

109 TC-004544.989.23-9

Prefeitura Municipal: Presidente Venceslau.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Bárbara Medeiros Vilches.

Advogado(s): Marco Antônio Ribeiro (OAB/SP nº 97.344), Da- nilo Vitor Segura de Oliveira (OAB/SP nº 282.064) e Vitor José

Terin (OAB/SP nº 361.957).

Procurador(es) de Contas: Éli da Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

RECURSO ORDINÁRIO

110 TC-008157.989.24-5 (ref. TC-005822.989.23-2)

Recorrente(s): Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Itap- ira.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2018, pela Prefeitura Municipal de Itapira à Irman- dade Santa Casa de Misericórdia de Itapira.

Responsável(is): José Natalino Paganini (Prefeito) e Jurgen Alexander Bochat (Provedor da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra senten- ça, publicada no DOE-TCESP de 19/02/24, que julgou irregular a prestação de contas, condenando a beneficiária à devolução do valor de R\$8.320,08.

Advogado(s): Luiz Carlos Martini Patelli (OAB/SP nº 120.372), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Vandre Bassi Cavalheiro (OAB/SP nº 175.685) e Janine Bino Pierozzi (OAB/SP nº 441.398).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalização atual: UR-19.

111 TC-013954.989.24-0 (ref. TC-017916.989.20-5, TC-018009.989.20-3, TC-020445.989.20-5 e TC-025270.989.20-5)

Recorrente(s): Fábio Luis de Souza – Ex-Prefeito do Município de Boa Esperança do Sul.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Boa Espe- rança do Sul e Medic Mais – Gestão em Saúde EIRELI, obje- tivando fornecimento, em caráter complementar, de serviços de atendimento médico para especialidades, em consultas a serem desenvolvidas nas unidades de saúde do Município, no valor de R\$300.552,78.

Responsável(is): Fábio Luis de Souza (Prefeito) e Valcir Muniz Junior (Administrador da Contratada).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra senten- ça, publicada no DOE-TCESP de 29/05/24, na parte que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato, o termo aditivo e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, inci- sos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Ana Maria de Paula Coelho (OAB/SP nº 199.945) e José Renato Prado (OAB/SP nº 169.213).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-13.

112 TC-017993.989.24-3 (ref. TC-004831.989.20-7)

Recorrente(s): Fundo de Aposentadoria e Pensão de Júlio Mesquita – FAPEN Júlio Mesquita.

Assunto: Tomada de Contas do Fundo de Aposentadoria e Pensão de Júlio Mesquita – FAPEN Júlio Mesquita, relativa ao exercício de 2020.

Responsável(is): Adriano Gois Cavalcanti (Gestor Municipal).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra senten- ça, publicada no DOE-TCESP de 08/08/24, que julgou irregula- res as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425) e Di- ego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalização atual: UR-4.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realiza- ção da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos arti- gos 109 e 210 do Regimento Interno.

SDG-3, 28 de abril de 2025.

GERMANO FRAGA LIMA

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

O Conselheiro Substituto – Auditor Valdenir Antonio Polizeli, relator do processo **TC-00000643.989.25-4** que trata de Repasses ao Terceiro Setor – Prestação de Contas Termo de Fomento s/nº – vigência: 02/06 a 31/12/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Isabel e a Associação dos Estudantes Universitários e Técnicos de Santa Isabel – AE-TUS, no exercício de 2023, **NOTIFICA** o Senhor **FRANCISCO MURACA**, Presidente à época, a Senhora **MARIA DO-NIZETE DE QUEIROZ CAMARGO** , Secretária de Educa- ção à época, assim como o **ATUAL RESPONSÁVEL da En- tidade Beneficiária mencionada** , nos termos do artigo 29, c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Es- tadual nº 709/93, para que, no prazo de **15 (quinze) dias** contados da última publicação deste, **tomem conhecimen- to dos autos e apresentem suas razões ou justificati- vas** de interesse, em atendimento aos despachos disponibil- izados no Diário Oficial Eletrônico do TCESP em 18/01/2025 e em 24/04/2025.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

CONVOCANDO MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO, CPF ***.386.948-**, ocupante do cargo de Conselheiro Substituto - Auditor, do SQC-III, do QSTC, para substituir o Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, em virtude de seu afastamento por férias (ATO 1000/2025).

DESPACHO DO PRESIDENTE

AVERBANDO, nos termos do artigo 211 da L.C. nº 734/ 1993 e o artigo 6º da L.C. nº 1.110/2010, 90 dias de licença- prêmio a que faz jus o Procurador do Ministério Público de Contas JOSÉ MENDES NETO, CPF ***.463.288-**, conforme SEI 9004568-14.

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora CRIS- TIANE LOPES PEREIRA OHIRA, CPF ***.761.388-**, SEI 9005217-14 (ATO 972/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora ANA CRISTINA OKUMURA, CPF ***.079.738-**, SEI 9004410-14 (ATO 989/2025).

Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas.

Publique-se.

O Conselheiro Substituto - Auditor Valdenir Antonio Polizeli, re- lator do processo **TC-000 02687.989.23-6** , que trata de Balanço Geral do Exercício de 2023, do Instituto de Previdên- cia Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, **NOTIFICA** a Senhora **Márcia Ferraz Vi- ana** , Dirigente à época, nos termos do artigo 29, c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da última publicação deste, tome conhecimento dos autos e apresen- te suas razões ou justificativas de interesse, em atendimen- to aos despachos disponibilizados no Diário Oficial Eletrôni- co do TCESP em 15/10/2024 e em 01/03/2025. Por se tratar

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora CRIS- TIANE WAITHMANN ANTONIO TRINDADE, CPF ***.481.818-**, SEI 9004176-14 (ATO 995/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor AN- TONIO MASSON, CPF ***.010.128-**, SEI 9005763-14 (ATO 996/2025).

DESIGNANDO NIELSEN ELISA DE MORAIS DOS SANTOS, CPF ***.035.998-**, ocupante do cargo de Auxiliar da Fisca- lização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-I, durante o impedimento de Sidney Massao Ushisima, por licen- ça-prêmio (ATO 988/2025).

DESIGNANDO HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, CPF ***.144.188-**, exercendo a função gratificada de Chefe Téc- nico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o im- pedimento de Marcello Jose Ferreira de Amorim, por compensa- ções (ATO 994/2025).

DESIGNANDO SILVANA TOKITA IWAGOE, CPF ***.397.048-**, OLGA NAOMI YAMAMOTO HADA, CPF ***.785.309-**, RODRIGO AZEVEDO, CPF ***.659.638-** e ADRIANA MEDEIROS MACHADO LOPES, CPF ***.461.307-**,

de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida me- diante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrô- nico - e-TCESP, por meio do sítio <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas.

Publique-se.

Conselheiro Substituto – Auditor Valdenir Antonio Polizeli, re- lator do processo **TC-00022684.989.21-3** que trata de Acompanhamento de Execução Contratual – (Pregão Presen- cial nº 11/2021 - Contrato nº 22/2021 – TC-022467.989.21) - vigência: de 05/10/2021 a 04/04/2024, celebrado entre a Câ- mara Municipal de Santo André e a empresa GMS Serviços Terceirizados Eireli, **NOTIFICA** o Senhor **PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**, Presidente à época, nos termos do artigo 29, c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **15 (quinze) dias** contados da última publicação deste, **tome conhecimento dos autos e apresente suas razões ou justificativas** de interesse, em atendimento aos despachos

todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0005581/2025-32, cabendo à primeira a gestão do contrato (ATO 977/2025).

DESIGNANDO, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento e Comissão de Fiscais, objetos do pro- cesso SEI 0005957/2025-17, os seguintes servidores, todos do QSTC:

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento

SILVANA TOKITA IWAGOE, CPF ***.397.048-**, Gestora;

FLAVIA SANT ANNA CARNEIRO, CPF ***.812.948-**, Membro.

Comissão de Fiscais

DALILA ALBÉFARO DE MEDEIROS, CPF ***.208.648-**, Fiscal;

MARCOS DE MAGALHÃES LEAL, CPF ***.959.548-**, Fis- cal;

SANDRA VALIO DE CAMARGO, CPF ***.681.678-**, Fiscal;

EVENY OLIVEIRA SOUZA, CPF ***.917.161-**, Fiscal;

RODRIGO MACEDO DO PINHO, CPF ***.070.368-**, Fiscal (ATO 993/2025).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0006945/2025-00

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

disponibilizados no Diário Oficial Eletrônico do TCESP em 08/ 02/2025, 11/03/2025 e em 10/04/2025.

Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas.

Publique-se.

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAU- LO por meio do INSTITUTO LEGISLATIVO PAULISTA. OBJETO: Promoção, Desenvolvimento e Execução de Eventos de Interesse de Agentes Públicos e Políticos do Esta- do e dos Municípios. BASE LEGAL: Lei n. 14.133/2021 e diplomas legais cabi- veis. VIGÊNCIA: A vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica será de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por meio de acordo entre as partes, nos termos da legislação apli- cável à espécie. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025
--

PROCESSO: SEI Nº 0001953/2024-71

CONTRATO Nº 19/2025

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITA- CIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elabora- ção dos projetos e dos demais documentos necessários para subsidiar a contratação de empresa para a execução da mo- dernização do sistema de climatização do Edifício Anexo I do CONTRATANTE